

16 MAI 2017

GAZETA DO POVO

STF caminha para reconhecer cotas

Relator do caso e outros quatro ministros (todos os que votaram até agora) concordam que pessoas negras têm direito à reserva de 20% das vagas. Magistrados não veem violação aos princípios de igualdade

Renan Barbosa, com
colaboração de Mariana
Balan

● O Supremo Tribunal Federal (STF) se encaminha para reconhecer a constitucionalidade da Lei 12.990/2014, que regula as cotas para negros no serviço público. O julgamento foi iniciado na semana passada e suspenso, para ser retomado posteriormente, porque o relator, ministro Luís Roberto Barroso, precisou se retirar da sessão. A Ação Declaratória de Constitucionalidade (ADC) 41 foi ajuizada pela Ordem dos Advogados do Brasil, com o objetivo de sanar a controvérsia jurídica que existe em outras instâncias da Justiça sobre a validade constitucional da legislação.

O texto reserva aos negros 20% das vagas ofertadas em concursos públicos no âmbito da administração pública federal, das autarquias, das fundações públicas, das empresas públicas e das socieda-

des de economia mista controladas pela União. Relator da ADC, o ministro Luís Roberto Barroso afirmou que os argumentos usados por quem acredita que a lei é inconstitucional surgem de uma suposta violação aos princípios da igualdade, da eficiência e da proporcionalidade.

Segundo o ministro, questiona-se que o ingresso no serviço público seria diferente do ingresso no ensino superior, vez que a educação é um

direito fundamental, diferentemente do acesso a cargo público, o que justificaria a política de cotas na primeira situação e não justificaria na segunda. Também há quem alegue que negros e pardos seriam privilegiados duplamente, com o ingresso na universidade e no serviço público por meio de cotas — se têm acesso à universidade, poderiam disputar os cargos públicos de forma igual aos demais. Barroso, porém, não crê que os argumentos sejam válidos.

O jurista disse que é permitido ao legislador estabelecer diferenciação entre as pessoas, desde que o fim visado seja razoável e compatível com a Constituição. A respeito do argumento da violação ao concurso público, o relator disse não fazer “nenhum sentido”. Isso porque os negros, assim como o restante dos concorrentes, precisam ser aprovados. “Se não atingirem um patamar mínimo, não vão passar”, observou.

DECLARAÇÃO

Outro ponto analisado no julgamento da ADC foi a autodeclaração de que se é negro ou pardo, no momento da inscrição no concurso. Há quem alegue que o ato estaria sujeito a fraudes. Barroso afirmou que a questão é bastante complexa, mas que é preciso respeitar como as pessoas se auto percebem.

JUSTIFICATIVA

Racismo estrutural se estabeleceu no país, argumenta ministro

Para justificar sua visão, o ministro Luís Roberto Barroso comparou as manifestações racistas do Brasil com, as dos Estados Unidos. “Não foram necessárias leis discriminatórias, do estilo vagões e banheiros só para negros ou só para brancos.

Aqui, o racismo era tão estruturalmente arraigado que isso já acontecia naturalmente”, apontou. Para Barroso, os brasileiros se acostumaram com uma sociedade estratificada, em que os negros ocupavam cargos que podem ser considerados inferiores, como porteiros e empregadas domésticas. No mesmo sentido, Rosa Weber afirmou que “reduzir a desigualdade social é previsão constitucional”.

16 MAI 2017

GAZETA DO POVO

Delegacias da Mulher serão integradas

Angieli Maros

♥ Toda a estrutura da Delegacia da Mulher (DM) de Curitiba — atualmente concentrada no Alto da Glória, próximo ao Colégio Estadual do Paraná (CEP) — deverá migrar para a Casa da Mulher Brasileira, no Cabral, até o fim do ano. Desde 26 de abril, a casa passou a contar com um núcleo da DM, o que dobrou o número de atendimentos prestados na unidade (de 30 para 70 pessoas diariamente). A ideia da união é evitar que a mulher vítima de violência precise percorrer vários trajetos em busca de apoio e assistência policial.

“Se essa mulher fica migrando de serviço para serviço, às vezes sem nenhum recurso, ela acaba desistindo de procurar ajuda”, ressalta Te Rezinha Beraldo, coordenadora de políticas para mulheres da prefeitura de Curitiba.

A Polícia Civil confirmou a possibilidade, mas ressaltou que a mudança dependerá das reformas. As obras devem ser autorizadas pelo governo federal em 30 dias — a principal mudança é individualizar os locais de atendimento, que hoje funcionam como quichês e não garantem a privacidade de quem busca apoio. Até que ocorra a integração, a unidade da DM instalada na Casa vai atender casos de violência doméstica intrafamiliar. Esses e os demais crimes continuam a ser investigados também dentro da sede da DM.

O núcleo da Delegacia da Mulher dentro da Casa da Mulher Brasileira funciona de segunda a sexta-feira, das 8h às 19h. À noite e nos fins de semana, os atendimentos são feitos na sede da DM, na Rua Padre Antônio, número 33, no Alto da Glória.

Além do atendimento na unidade da delegacia, a Casa oferece apoio psicossocial, Defensoria Pública, Juizado de Violência Doméstica e Familiar, Ministério Público, Patrulha Maria da Penha e alojamento de passagem. Há ainda uma área de lazer, para as crianças das vítimas.

GAZETA DO POVO

Processo que pode cassar Dilma e Temer está pronto para ser votado

16 MAI 2017

Relator libera ação
contra a chapa
vencedora de 2014
para julgamento no
plenário do Tribunal
Superior Eleitoral

BRASÍLIA

Estadão Conteúdo

● Relator do processo que apura se a chapa de Dilma Rousseff (PT) e Michel Temer (PMDB) cometeu abuso de poder político e econômico para se reeleger em 2014, o ministro Herman Benjamin, do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), liberou ontem o processo para julgamento.

Além das alegações finais pelas partes, também já foi juntado ao processo o parecer final do Ministério Público, que pede a cassação do mandato de Temer e a inelegibilidade de Dilma por oito anos (veja matéria ao lado).

Benjamin compôs um novo relatório, levando em conta novos depoimentos prestados pelo ministro Guido Mantega e pelo casal de marqueteiros João Santana e Mônica Moura.

Em depoimentos, Mônica e João Santana alegaram que Dilma sabia do uso de caixa 2 na sua campanha à reeleição — mas ressaltaram que não trataram de assuntos financeiros com Temer.

Caberá agora ao presiden-

te do TSE, ministro Gilmar Mendes, definir a data para que o plenário volte a analisar o caso. Segundo a reportagem apurou, os ministros da Corte Eleitoral cogitaram a possibilidade de o julgamento ser retomado na quinta-feira da próxima semana, 25 de maio, mas o mais provável é que a discussão do caso fique para o mês de junho

Gilmar está em viagem oficial em São Petersburgo, na Rússia, onde participa da 14ª Conferência Europeia de Órgãos de Organização de Eleições, e só deve retornar ao Brasil nesta quinta-feira, 18.

Prazos

O julgamento da ação contra a chapa Dilma-Temer começou no dia 4 de abril, quando os ministros decidiram reabrir a fase de coleta de provas, fixaram o prazo de cinco dias para as alegações finais das partes e autorizaram a realização de quatro novos depoimentos — do ex-ministro da Fazenda Guido Mantega, do marqueteiro João Santana, da empresária Mônica Moura, e de André Santana, assistente do casal.

Da vez anterior, o presidente do TSE se reuniu com os demais ministros para definir o calendário do julgamento. A tendência é que o roteiro seja repetido desta vez, com várias sessões em sequência de uma mesma semana reservadas para a apreciação do caso.

PARCELA

Sanções diferentes
abrem janela para o
presidente tentar a
reeleição em 2018

BRASÍLIA

Estadão Conteúdo

● Em um novo parecer encaminhado ao Tribunal Superior Eleitoral (TSE), o vice-procurador-geral eleitoral, Nicolao Dino, reiterou o pedido de cassação da chapa de Dilma Rousseff (PT) e Michel Temer (PMDB) nas eleições de 2014. A manifestação de Dino, feita no âmbito da ação que apura se os candidatos cometeram abuso de poder político e econômico para se reeleger, pede que apenas a petista seja declarada inelegível por oito anos.

Em março deste ano, o vice-procurador-geral eleitoral já havia pedido ao TSE, em um outro parecer, a cassação da chapa Dilma-Temer e que apenas Dilma fosse considerada inelegível. Depois da manifestação de Dino, o TSE decidiu, no dia 4 de abril, reabrir a fase de coleta de provas do processo, com mais quatro depoimentos — do ex-ministro da Fazenda Guido Mantega, do marqueteiro João Santana, da empresária e mulher de Santana, Mônica Moura, e de André Santana, assistente do casal.

Se os ministros do TSE acompanharem o entendimento de Dino — e decidirem cassar a chapa e tornarem apenas Dilma inelegível —, o presidente Michel Temer poderia concorrer numa eleição indireta.

Em parecer anterior, porém, o Ministério Público Eleitoral recomendou que fosse rejeitado o pedido da defesa de Temer para separar sua responsabilidade em relação à de Dilma no processo.

CONTINUA

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

16 MAI 2017

STF vai julgar se presidente da República pode ser investigado por propina

BRASÍLIA

Estadão Conteúdo

● O ministro Luiz Fux, do Supremo Tribunal Federal (STF), decidiu encaminhar ao plenário da Corte ação que questiona se o presidente da República pode ser investigado por fato que não tenha relação com o atual mandato. A ação, proposta pelo PDT, questiona o entendimento do procurador-geral da República, Rodrigo Janot, que alegou “imunidade processual temporária” de Michel Temer ao apresentar pedidos de inquéritos contra autoridades com base nas delações da Odebrecht.

O entendimento da Procuradoria-Geral da República (PGR) já havia sido questionado pelo PSol, que entrara com um agravo regimental (um tipo de recurso) contra o arquivamento das citações no âmbito de um inquérito aberto contra o senador Humberto Costa (PT-PE) no qual Temer também era citado. O relator da Lava Jato na Corte, ministro Edson Fachin, ainda não tomou decisão a respeito.

A decisão da maioria dos ministros poderá abrir precedente para que um presidente seja investigado mesmo por fato anterior ao mandato. Na avaliação do decano do STF, Celso de Mello, a Constituição permite tal interpretação.

Recurso

Diferentemente do recurso apresentado pelo PSol, a ação proposta pelo PDT — declaratória de inconstitucionalidade — deve, necessariamente, ser levada a plenário. Embora não cite Michel Temer, o partido argumenta que presidentes podem, sim, ser investigados.

Temer foi citado em um inquérito que apura a suspeita de pagamento de propina em processo licitatório que a Odebrecht participou. O ex-executivo da Odebrecht Márcio Faria afirmou que os repasses foram acertados no escritório político de Temer, em São Paulo, em julho de 2010. Na ocasião, segundo o delator, foi negociado o pagamento de US\$ 40 milhões ao PMDB.

ACUSAÇÃO

A ação contra Dilma e Temer, de autoria do PSDB, aponta abuso de poder político e econômico na disputa, sobretudo com uso de recursos desviados da Petrobras para abastecer a campanha. A defesa de Dilma diz que as doações para a campanha foram aprovadas pelo próprio TSE e que partiram de empresas que também doaram ao candidato do PSDB, Aécio Neves. A defesa de Temer alega que ele não teve participação na captação de recursos e pede a separação de condutas, livrando-o da punição de perda de mandato. O PSDB também defende uma punição somente para Dilma por não ver envolvimento direto de Temer nas suspeitas.

16 MAI 2017

GAZETA DO POVO

Sentença de tríplice do caso Lula pode sair mais cedo

Kelli Kadanus

● O juiz federal Sergio Moro estabeleceu ontem os prazos para apresentação de alegações finais do Ministério Público Federal (MPF) e das defesas dos réus no processo envolvendo o tríplice no Guarujá. O MPF tem até o dia 2 de junho para apresentar suas alegações. Já as defesas — incluindo a do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva — têm até o dia 20 de junho para apresentar os argumentos finais no processo. Essa é a última fase antes do juiz proferir a sentença.

Ao determinar os prazos, Moro negou todos os pedidos de diligências complementares feitos pela defesa de Lula e pelo MPF no processo. Os advogados do ex-presidente haviam pedido a juntada de uma série de documentos ao processo, mas Moro entendeu que as provas são “absolutamente desnecessárias”.

A defesa do ex-presidente pediu para ouvir oito novas testemunhas sobre o tríplice no Guarujá, mas o pedido também foi negado por Moro. “E, considerando a quantidade de depoimentos já tomados sobre a reforma do apartamento tríplice, não são necessários outros sobre o mesmo assunto”, alegou o juiz. Moro destacou que os advogados de Lula não especificaram o endereço para intimação das testemunhas que pretendiam ouvir. “Indefiro, portanto, o requerido, pois a Defesa não cumpriu o ônus de identificar propriamente

as testemunhas e indicar o endereço e além disso os depoimentos não teriam relevância para esclarecer os fatos”, concluiu o magistrado. O MPF havia solicitado ouvir três novas testemunhas no processo. Moro rejeitou os pedidos dos procuradores, alegando que os depoimentos “pouco agregariam aos já tomados”.

Perícia

A defesa do ex-presidente requereu ao juiz que fosse realizada uma contábil financeira para apurar de quem seria o imóvel no Guarujá. Moro também negou. “Perícia é prova custosa e demorada. Quanto à titularidade do bem, trata-se de questão central da acusação, mas não é a perícia a prova pertinente para a resolução da questão e sim os depoimentos e os documentos já colacionados”, justificou.

ENTENDA O CASO

Segundo o MPF, Luiz Inácio Lula da Silva teria recebido “benesses” da empreiteira OAS — uma das líderes do cartel que pagava propinas na Petrobras — em obras de reforma no apartamento 164-A do Edifício Solaris. O prédio foi construído pela Bancoop (cooperativa habitacional do sindicato dos bancários).

O imóvel foi adquirido pela OAS e recebeu benfeitorias da empreiteira. Os procuradores da Lava Jato acusam Lula na Justiça de ser o verdadeiro dono do tríplice que estava em reforma. O ex-presidente foi ouvido por Moro na última quarta-feira (10) em Curitiba, e negou todas as acusações.

16 MAI 2017

GAZETA DO POVO



B. G. Costa

16 MAI 2017

GAZETA DO POVO

REINALDO BESSA

Nas redes e rodas sociais

A descompostura que o advogado René Dotti passou em seu colega Cristiano Zanin Martins, defensor do ex-presidente Lula, durante a audiência com o juiz Sergio Moro, no último dia 10, teve repercussão nacional e internacional. Pessoas de países como França, Portugal e México estão entre as que enviaram mensagens cumprimentando-o pela atitude. Mesmo nas rodas sociais da cidade a manifestação de Dotti foi assunto, como no almoço para 250 mulheres oferecido pelo designer de interiores Marcos Soares, na última sexta-feira, no Museu Oscar Niemeyer. Muitos advogados também cumprimentaram o renomado colega pelo puxão de orelha no advogado de Lula.

Nas redes e rodas sociais 2

Um dos que se manifestaram publicamente foi o desembargador aposentado Vladimir Passos de Freitas, ex-presidente do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, com sede em Porto Alegre. Em artigo publicado no último domingo, na revista eletrônica *Consultor Jurídico*, com o título "Lições da audiência de interrogatório do ex-presidente Lula", ele escreveu: "[...] As demais ocorrências e manifestações transcorreram todas dentro do esperado. Surpreendeu, contudo, a manifestação do advogado René Dotti, contratado pela Petrobras para atuar como assistente da acusação. Irritado com as seguidas intervenções de um dos advogados do réu, o professor Dotti deu-lhe uma lição sobre a necessidade de respeitar-se a figura do magistrado. Esta manifestação veio reforçada pela condição de alguém que, com 83 anos, exerce a advocacia há décadas e que sempre defendeu as prerrogativas da classe [...]. A admoestação viralizou nas redes sociais.

16 MAI 2017
INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Intervenção do autor de ação penal privada em HC é facultativa

6ª Turma reformou acórdão do Tribunal de Justiça do Distrito Federal que havia anulado julgamento por entender que autor tinha interesse processual

É facultativa a intervenção do autor de ação penal privada em Habeas Corpus que pretende trancar esta ação. A decisão, por maioria, é da 6ª Turma do Superior Tribunal de Justiça que reformou acórdão do Tribunal de Justiça do Distrito Federal que havia anulado julgamento de HC por falta de intervenção do autor da ação penal.

A Justiça do DF chegou a conceder o Habeas Corpus ao réu para trancar ação penal privada. No entanto, após a concessão do HC, o autor da ação foi habilitado e apresentou embargos de declaração, que resultaram na anulação do julgamento do HC. Segundo o TJ-DF, o autor da ação penal privada possui legitimidade e interesse para participação em Habeas Corpus impetrado com a finalidade de trancamento da ação.

Diante da decisão, o autor do HC recorreu ao Superior Tribunal de Justiça alegando que houve constrangimento ilegal. De acordo com o autor do HC, o ingresso do autor da ação penal no Habeas Corpus não é obrigatória ante a inexistência de litisconsórcio passivo necessário. Além disso, apontou que o julgamento do HC só poderia ser anulado por meio de recurso aos tribunais superiores,

e não por embargos declaratórios. O autor do HC foi representado pela advogada Maria Jamile José, do Tofic Simantob Advogados.

A questão dividiu os ministros da 6ª Turma do STJ que, por maioria, decidiu pela concessão do Habeas Corpus. Prevaleceu o entendimento do relator, ministro Nefi Cordeiro, de que a intervenção do querelante no Habeas Corpus é facultativa.

16 MAI 2017

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Juristas defendem maior presença negra na Justiça brasileira

O documento final do I Encontro Nacional de Juízas e Juízes Negros sintetizou as reivindicações dos participantes do evento por mais representação dos negros na Justiça brasileira. Embora o segmento represente metade da população, ele corresponde a apenas cerca de 15% dos magistrados do país. A carta inclui uma moção pela criação de uma secretaria de igualdade racial na estrutura da Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB), entre outras medidas com o objetivo de efetivar políticas afirmativas no Poder Judiciário, como a inclusão de avaliadores negros nas bancas de concursos para ingresso na magistratura.

Encerrado na véspera do aniversário da proclamação da Lei Áurea, que aboliu a escravidão no país em 1888, o encontro reuniu de forma inédita juízes, advogados, promotores e defensores públicos e militantes do movimento negro para denunciar a urgência de políticas públicas que promovam a representatividade de uma parcela da população até hoje sub-representada no Judiciário e no Estado brasileiro.

16 MAI 2017

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

TRF-4 analisará constitucionalidade de honorários a advogados públicos

A Corte Especial do Tribunal Regional Federal da 4ª Região decidirá se é constitucional o artigo 85, parágrafo 19º, do Código de Processo Civil, que trata de honorários de sucumbência ao advogado público. O dispositivo define que esses profissionais receberão os honorários da sucumbência nos termos da lei.

O caso chegou ao TRF-4 após um juiz entender que não são devidos honorários advocatícios aos membros do Ministério Público, da Defensoria Pública e da Advocacia Pública, pois eles atuam em missão constitucional e são remunerados exclusivamente por subsídio.

No TRF, o caso foi distribuído à 1ª Turma, que reconheceu o incidente de arguição de inconstitucionalidade, remetendo a ação para a Corte Especial.

Segundo o relator do processo que gerou a arguição de inconstitucionalidade, desembargador federal Jorge Antônio Maurique, “o preceito

legal contém vício formal, tendo em vista que só o chefe do Executivo de cada esfera de governo pode disciplinar a remuneração de seus agentes, conforme o artigo 61, § 1º, II, da Constituição”.

Para o desembargador, a remuneração honorária adicional a advogados públicos está em contrariedade com a mentalidade de preservação do interesse coletivo inerente à atuação dos agentes públicos, ofendendo os princípios da moralidade e da eficiência estabelecidos no artigo 37 da Constituição.

Maurique observou ainda que, além de acarretar dupla remuneração, o pagamento de honorários implica desequilíbrio na fixação das remunerações das funções estatais. Conforme o magistrado, os advogados públicos receberiam subsídio e parcela adicional não devida às demais carreiras jurídicas, em desrespeito ao artigo 39, parágrafo 1º, I a III, da Constituição.

16 MAI 2017

FOLHA DE S. PAULO

Moro indica que decisão sobre Lula sai até julho

Após alegações, juiz deve dar a sentença
do ex-presidente no caso triplex

Na maioria das ações da Lava Jato, magistrado sentenciou réus menos de um mês depois de última manifestação

JOSÉ MARQUES
DE SÃO PAULO

Cinco dias após interrogar o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva, o juiz Sergio Moro definiu, nesta segunda-feira (15), que a defesa do petista deve apresentar suas alegações finais no processo até o dia 20 de junho.

Depois desse prazo, o magistrado decidirá se condena ou absolve o ex-presidente da acusação de ter recebido vantagens indevidas da empreiteira OAS, entre elas um triplex em Guarujá (SP).

Nas alegações, as partes tentam convencer o juiz de que seus argumentos devem prevalecer na sentença. Antes de Lula, vão se manifestar no processo o Ministério Público Federal e a Petrobras, que ajuda a acusação.

Não há prazo para que a decisão seja tomada, mas a tendência é que, se a defesa não conseguir protelar o processo por meio de recursos, ela não demore de sair.

A maioria das sentenças de Moro na Lava Jato foram divulgadas menos de um mês após a apresentação da última alegação — de um total de 28, 13 foram publicadas em até dez dias.

Atualmente, quatro ações ainda aguardam decisão no gabinete do juiz, mas todas envolvem réus já condenados no âmbito da operação.

A velocidade com que Moro decide os processos chegou a ser questionada por advogados, como os que representam o ex-deputado Eduardo Cunha (PMDB-RJ).

No caso do peemedebista, as alegações foram protocoladas na noite de uma segunda e a decisão tomada na manhã da quinta. “Pelo tempo disponível, tamanho das peças e volume de documentos, no mínimo a minuta da decisão estava pronta antes da apresentação das alegações finais”, reclamaram à época os advogados Ticiano Figueiredo e Pedro Ivo.

O caso de Cunha, no entanto, não é o mais rápido do juiz. Ação que condenou o ex-diretor da Petrobras Nestor Cerveró, por exemplo, foi decidida um dia após a última alegação ser juntada.

No despacho que define

prazo para as alegações, Moro também negou pedidos da defesa de Lula e do Ministério Público Federal para que novas testemunhas fossem ouvidas no processo.

Ele ainda recusou outras demandas dos advogados, como uma perícia contábil-financeira para apurar de quem seria o triplex.

O juiz acrescentou que, em um processo, “não se justificam a produção de provas manifestamente desnecessárias ou impertinentes ou com intuito protelatório”. Alguns dos pedidos, ele disse, já constavam nos autos ou em outras ações da Lava Jato.

“As provas requeridas, ainda que com cautela, podem passar pelo crivo de relevância, necessidade e pertinência por parte do Juízo”, afirmou o juiz.

Em nota, o advogado de Lula, Cristiano Zanin Martins, afirma que a decisão de Moro “gera nulidade insanável ao processo” ao “indeferir a realização de prova pericial para apurar de quem seria o imóvel 164-A, do Condomínio Solaris e ainda se o imóvel foi dado em garantia em operação financeira pela OAS Empreendimentos.

CONTINUA

16 MAI 2017

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

CONTINUAÇÃO

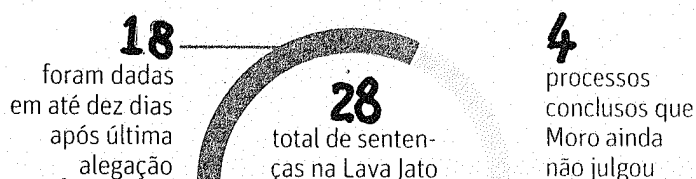
Se o Ministério Público Federal imputa – ainda que sem qualquer razão – crime que deixa vestígio material, a realização da prova pericial é obrigatória”.

Segundo ele, serão tomadas “as medidas necessárias para afastar as ilegalidades presentes nessa decisão”.

Outas seis pessoas são réus no processo do tríplex. O ex-presidente também responde outro processo que corre na Lava Jato em Curitiba e deve ser decidido por Moro. Em ambos os casos, a defesa afirma que Lula é inocente.

DIA DA DECISÃO

Maioria das sentenças de Moro na Lava Jato foram dadas em menos de um mês após alegações finais

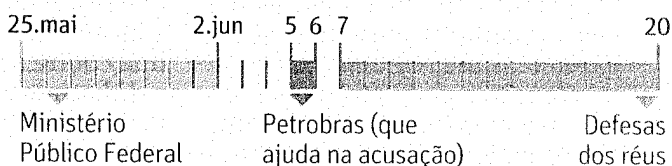


O que são alegações finais?

> É a manifestação feita pelas partes – como Ministério Público e defesa – antes da sentença do juiz

> Com base nas provas apresentadas no processo, eles tentam convencer o magistrado de que sua tese deve prevalecer na decisão

Quais os prazos das alegações na ação em que Lula é réu?



Próximos passos

Depois de receber as alegações dos procuradores e dos réus, o juiz Sergio Moro decide se condena ou absolve os acusados. Não há prazo para isso



Recurso e prisão

Se condenado à prisão, Lula ainda pode recorrer em liberdade. Pelo entendimento do STF, só depois da confirmação da sentença no Tribunal Regional Federal é que o réu começa a cumprir a pena

16 MAI 2017

FOLHA DE S. PAULO

Mello diz que respeita decisão sobre prisão

Ministro do STF afirma que seguirá entendimento
da corte em eventual condenação de Lula

DE BRASÍLIA

O ministro Celso de Mello, do STF (Supremo Tribunal Federal), afirmou em nota seguir o entendimento da Corte sobre prisão após condenação em segunda instância, mesmo que o condenado seja o ex-presidente Lula.

Nesta segunda (15), a colunista da **Folha** Mônica Bergamo informou que o tribunal pode evitar que Lula seja preso de imediato, mesmo após uma eventual condenação pelo juiz Sergio Moro e pelo TRF-4 na Lava Jato.

Diante da comoção que a prisão de Lula poderia causar, o STF optaria por garantir que ele espere em liberdade até que eventual sentença condenatória seja confirmada pelos tribunais superiores de Brasília, em última instância, apurou a colunista. Ela citou cinco ministros que poderiam adotar essa postura: Mello, Marco Aurélio, Ricardo Lewandowski, Gilmar Mendes e Dias Toffoli.

O ministro diz que, embora tenha votado contrariamente a esse entendimento nos três julgamentos que consagraram essa nova orientação (seu voto foi minoritário), sua "posição a respeito da possibilidade de execução provisória da condenação penal, desde que confirmada por tribunal de 2º grau, observa e respeita, integralmente, o princípio da colegialidade".

"Não procede a afirmação de que eu tenderia a insurgir-me contra referida diretriz, firmada, soberanamente, nessa específica questão, pelo plenário do Supremo", diz.

No ano passado, contudo, Mello já decidiu contra o entendimento do tribunal, ao mandar soltar condenado em segunda instância em Minas.

16 MAI 2017

FOLHA DE S. PAULO

Cláudia Cruz usa condenação de Cunha para pedir sua absolvição

Segundo ela, sentença não apontou movimentação de recurso ilícito

WÁLTER NUNES
DE SÃO PAULO

Os advogados de Cláudia Cruz usaram trecho da sentença em que o juiz federal Sergio Moro condenou seu marido, o ex-deputado federal Eduardo Cunha (PMDB-RJ), como argumento para pedir a absolvição da cliente. Cláudia Cruz é acusada pelo Ministério Público Federal de lavagem de dinheiro e evasão de divisas em processo decorrente da Operação Lava Jato.

Segundo os procuradores, ela se beneficiou de dinheiro de propina que Eduardo Cunha recebeu por negócios da Petrobras na África. O processo contra Cláudia Cruz também tramita na 13ª Vara Federal, em Curitiba, sob a responsabilidade de Sergio Moro.

A defesa de Cláudia Cruz alega que ao justificar a condenação de Eduardo Cunha a 15 anos e quatro meses de prisão, o juiz Sergio Moro reconheceu que ela não movimentou dinheiro de corrupção. Os advogados destacam um trecho da sentença, assinada em 30 de março passado, em que Moro diz que “[recursos usados por Cláudia Cruz] não foram provenientes de vantagem indevida decorrente do contrato de aquisição pela Petrobras dos direitos de exploração do Bloco 4 em Benin”.

Os valores da propina a Cunha teriam saído da compra, pela Petrobras, de 50% dos direitos de exploração de um campo de petróleo em Benin,

na África, no valor de US\$ 34,5 milhões. O negócio foi tocado pela diretoria internacional da estatal, cota do PMDB no esquema de corrupção. O suborno teria sido pago em contas no exterior.

Segundo os advogados, Sergio Moro em sua sentença afirmou que o dinheiro da propina permaneceu em trusts no exterior, portanto não foi usado para pagar as despesas do cartão de crédito usado por Cláudia Cruz.

Durante a investigação, os procuradores descobriram que ela fazia gastos elevados em cartões de crédito pagos por Cunha. A defesa sustenta que os recursos usados por Cunha para pagar as faturas desses cartões não estão sob suspeita.

O ex-deputado está preso em Curitiba desde o dia 19 de outubro do ano passado. Ele ainda é réu em outros dois processos e alvo de mais cinco inquéritos.

16 MAI 2017

FOLHA DE S. PAULO

Acusação de propina é fantasiosa, mas 'pegou', diz Temer

Em entrevista a rádios, presidente rebateu relato de executivo da Odebrecht sobre repasse de R\$ 40 milhões

Ele afirmou que ministros alvos da Lava Jato vão apresentar suas defesas no 'momento próprio'

GUSTAVO URIBE
DE BRASÍLIA

O presidente Michel Temer chamou nesta segunda-feira (15) de "fantasiosas" as acusações de que teria chefiado reunião onde foi acertado o pagamento de R\$ 40 milhões de propina ao PMDB.

Em entrevista a emissoras de rádio, o peemedebista observou, no entanto, que as declarações feitas em delação premiada pelo ex-executivo Márcia Faria "pegaram" e que agora devem ser apuradas.

O ex-presidente da Odebrecht Engenharia Industrial disse que Temer estava na cabeceira de encontro em 2010 no qual o montante foi acertado.

Em outra delação premiada, o ex-executivo Rogério Araújo, também da Odebrecht, disse que o presidente "assentiu" e deu a "bênção" aos termos do acordo.

"Essa coisa de sentado na cabeceira, fazendo uma reunião de mafiosos, e R\$ 40 mi-

lhões. É muita coisa, não é? R\$ 40 milhões é muita coisa, não é muita coisa? E realmente são coisas fantasiosas, mas que pegaram. Divulgou-se muito e isso tem que ser apurado. Será apurado ao longo do tempo", disse.

O presidente afirmou ainda que os oito ministros contra os quais foi solicitada a abertura de inquérito no rastro da Operação Lava Jato são "da maior suposição administrativa" e de "competência extraordinária".

Segundo ele, os auxiliares presidenciais "não têm preocupação" e "vão, naturalmente, apresentar" suas defesas "no momento próprio".

"As informações são de uma pessoa que falou de beltrano e ciclano, duas pessoas que falaram de ciclano ou beltrano. E isto está sendo apurado pelos meios competentes: a Polícia Federal, o Ministério Público e o Poder Judiciário", disse.

Segundo ele, as acusações contra a gestão peemedebista não podem paralisar a máquina pública.

"Você sabe que muitas vezes me perguntam: 'Ô Temer, vem cá, você não vai paralisar o governo porque João falou a respeito de José?' Eu digo, não", disse.

Em dezembro, a **Folha** revelou que Faria havia citado a participação de Temer em 2010 em uma reunião para tratar de doações à campanha eleitoral do PMDB daquele ano em troca de facilitar a atuação da empreiteira em projetos da Petrobras.

O contrato estava sob o escopo do PAC e envolvia a segurança ambiental da estatal em dez países.

A Odebrecht Engenharia Industrial, presidida à época por Faria, era responsável pelos contratos de prestação de serviço do projeto para a área de negócios internacionais da Petrobras.

POUPADO

No despacho que pede abertura de investigação sobre o tema, a Procuradoria Geral da República poupa Temer, citando artigo da Constituição Federal que veda a investigação do presidente na vigência de seu mandato sobre atos estranhos ao exercício de suas funções.

Na entrevista, o presidente disse ainda que a Operação Lava Jato está "prestando um benefício ao país", que está sendo "passado a limpo". "Isso vai melhorar muito os costumes daqui para frente, tenho certeza disso", disse.

Transformar a transformação

O desejo do cidadão é que os poderosos desçam de seu pedestal. Democracia define-se pelo que se constrói, não somente por suas formas

Existe a sensação de que a corrupção vem sendo combatida no Brasil, porém a luta está longe de seu fim. De toda forma, tudo leva a crer que vivenciamos uma nova conformação social.

A atual desconfiança em relação às autoridades decorre em parte da falta de explicações razoáveis para as decisões tomadas por elas. Não raro o cidadão se vê diante de medidas carregadas de cinismo, egocentrismo e tentativas de autoproteção.

A insatisfação popular diante de tal situação tem se manifestado na forma de repúdio, segregação e desqualificação das ações públicas.

De um lado, os governantes e seus protegidos; de outro, os governados e desprotegidos. O desejo do cidadão, nesse cenário, é que os poderosos desçam de seu pedestal. Democracia define-se pelo que se constrói, não somente por suas formas ou pela vida de suas estruturas.

Não se vê, de fato, um verdadeiro plano de transformação progressiva da sociedade, ou seja, uma decisão firme que passe a mensagem de que desejamos melhorar o combate contra a corrupção. Não há área estratégica de atuação que busque esse objetivo.

Não se fala, por exemplo, em alcançar níveis melhores de sucesso de investigações e processos sobre a corrupção, para que não se alonguem por mais de um ou dois anos; em melhoria da taxa de julgamento; em programas que contemplem nos ensinamentos fundamental e médio disciplina sobre esse tema, assim como o treinamento de nossos professores; em regulamentar a atividade de lobby, cujo titular encontra-se entre o homem de negócios/cliente e os políticos, atuando para obter contratos públicos.

Também não ganham o merecido destaque a necessidade de reformar o financiamento político, de modo a minimizar oportunidades de malversação, e a implementação obrigatória de compliance nas empresas que contrataram com o Estado.

É certo que uma empresa condenada por corrupção possa continuar a fazer negócios com o governo?

Por que não estabelecer a morte civil do funcionário público e do político condenados, para que eles nunca mais voltem a trabalhar para o Estado?

Por que não recompensar todos os que denunciam a corrupção, e não apenas o delator/réu?

Por que empresas condenadas continuam a remeter valores do país sem cumprirem suas obrigações?

Deve-se esperar daqueles que pensam o direito uma honestidade intelectual, uma sintonia com o momento crítico pelo qual passamos.

Dessa maneira, o cidadão consciente poderá, juntamente com a imprensa, cumprir o papel fiscalizador que lhe corresponde, sobretudo quando inoperantes os canais formais de controle.

Que exista uma verdadeira política pública contra a corrupção, de maneira a assegurar a transparência e a integridade, com vistas a dar um rumo certo ao país.

Que se instrumente a sociedade, já transformada e aperfeiçoada, e que se discuta —além da economia, educação e Previdência— uma real luta contra a corrupção.

Já bastam a letargia e o alheamento dos políticos.

FOLHA DE S. PAULO

BERNARDO MELLO FRANCO

O roteiro de Palocci

16 MAI 2017

BRASÍLIA— A iminente delação de Antônio Palocci não provoca calafrios apenas no mundo político. Banqueiros e empresários de renome estão preocupados com o que o ex-ministro pode contar à Lava Jato. Os mais aflitos têm enviado recados a Brasília, mas ninguém sabe o que dizer para acalmá-los.

Palocci foi o petista mais próximo dos donos do dinheiro. Em 2002, ajudou a amaciar o mercado para a chegada do partido ao poder. Coordenou a “Carta ao Povo Brasileiro”, na qual Lula se comprometeu com a responsabilidade fiscal e o controle da inflação. A receita funcionou, e o médico ascendeu a ministro da Fazenda.

No cargo, Palocci ampliou os laços com a elite do capitalismo brasileiro. Chegou a sonhar com a Presidência, mas foi abatido no escândalo do caseiro. Voltaria ao Planalto seis anos depois, quando Dilma Rousseff o escolheu para a Casa Civil.

A nova temporada no poder não durou seis meses. Em junho de 2011, a **Folha** revelou que o ministro havia multiplicado o patrimônio por 20 em quatro anos. Ele caiu de novo, mas se recusou a abrir a lista de clientes.

O segredo começou a ser desfeito em setembro passado. De acordo com documentos fornecidos pela Receita, a consultoria do ex-ministro recebeu R\$ 81,3 milhões de 47 grandes firmas. A lista inclui bancos, imobiliárias, montadoras de veículos, usinas de açúcar e seguradoras de saúde. Desse clube seleta, deve sair o roteiro para a delação. Em breve, as empresas serão convidadas a explicar o motivo dos pagamentos.

João Doria encerrou um discurso nesta segunda, em Nova York, com a seguinte frase: “Minha bandeira não é vermelha. É verde e amarela”.

Em 1989, outro presidenciável encerrou um debate pedindo um “não definitivo à bandeira vermelha”. “Vamos dar sim à nossa bandeira. A bandeira do Brasil. A bandeira verde, amarela, azul e branca”, pregou. O candidato era Fernando Collor.

16 MAI 2017

FOLHA DE S. PAULO

MÔNICA BERGAMO

ESTATUTO MILITAR

A proposta de fim do foro privilegiado, em discussão no STF (Supremo Tribunal Federal) e no Congresso, causa inquietação na cúpula das Forças Armadas. Os quatro comandantes militares (Chefe do Estado Maior, do Exército, da Marinha e da Aeronáutica) gozam da prerrogativa.

PRIMEIRO DEGRAU

Com o fim do foro, os comandantes poderiam ser processados por um juiz de primeiro grau.

ÚLTIMO DEGRAU

O ministro da Defesa, Raul Jungmann, confirma a tensão. “Essa discussão compete ao Judiciário e ao Legislativo. Mas há, de fato, uma preocupação com a perda do foro, que pode criar uma situação complicada para os responsáveis pelo comando de dezenas de milhares de homens”, afirma ele.

ALERTA

A preocupação dos militares já chegou ao Congresso e ao STF, mas sem uma proposta alternativa por parte deles. “O que for decidido obviamente será cumprido. Mas que há uma preocupação, há”, afirma Jungmann.

PAINEL DO LEITOR

Judiciário

Sem dúvida, “a única saída legítima para as crises, seja qual for sua natureza, consiste no incondicional respeito às normas constitucionais”, como diz o artigo “Fora da Constituição não há salvação”, do ministro Ricardo Lewandowski (Tendência/ Debates, 15/5). É uma pena que essa mesma lição não tenha sido seguida por ocasião do “fatiamento” do impeachment da ex-presidente Dilma. Ou seja, faça o que eu digo, mas não faça o que eu faço.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA ROBALDO, procurador de Justiça aposentado (Campo Grande, MS)

NOVO PROCESSO

Miguel Reale Júnior, um dos autores do pedido de impeachment de Dilma Rousseff, lançará um novo livro neste mês, “Código Penal Comentado”, com artigos selecionados. A professora de direito Janaína Paschoal, que também assinou o pedido de afastamento de Dilma, é uma das autoras. O lançamento será dia 30, na Livraria da Vila, nos Jardins.

16 MAI 2017

FOLHA DE LONDRINA

MP volta a pedir cassação da chapa Dilma-Temer ao TSE

Vice-procurador eleitoral defende ainda que tribunal deve considerar a ex-presidente Dilma Rousseff inelegível por oito anos

Folhapress

São Paulo - O MPE (Ministério Público Eleitoral) enviou ao TSE (Tribunal Superior Eleitoral) novo parecer a favor da cassação da chapa Dilma-Temer, vencedora das eleições presidenciais de 2014. A nova manifestação foi entregue na sexta-feira (12) e se refere ao processo em que o PSDB pediu a cassação do resultado das eleições. As informações são da Agência Brasil.

O novo parecer repete o posicionamento feito pelo vice-procurador eleitoral, Nicolau Dino, enviado ao TSE em março, antes da interrupção do julgamento. De acordo com o procurador, além da cassação da chapa, o tribunal também deve considerar a ex-presidente Dilma Rousseff inelegível por oito anos.

A novidade na manifestação é a inclusão dos depoimentos de delação premiada dos publicitários João Santana e Mônica Moura, responsáveis pelas campanhas eleitorais do PT. Nos depoimentos, o casal citou suposto recebimento de propina na campanha por Dilma.

Na sexta-feira (12), o relator da ação no TSE, Herman Benjamin, encaminhou aos demais ministros da corte o complemento do relatório final do processo. A próxima etapa será a retomada do julgamento, que foi suspenso no mês passado para novo prazo de alegações para as defesas. Caberá ao presidente do tribunal, ministro Gilmar Mendes, marcar a data do julgamento, que deve ocorrer a partir da última semana de junho.

PROCESSO

Após o resultado das eleições de 2014, o PSDB entrou com a ação e o TSE começou a julgar suspeitas de irregularidades nos repasses a gráficas que prestaram serviços para a campanha eleitoral. Recentemente, Herman Benjamin decidiu incluir no processo os depoimentos dos delatores ligados à empreiteira Odebrecht, investigados na Operação Lava Jato. Os delatores relataram que fizeram repasses ilegais para a campanha presidencial.

Em dezembro de 2014, as contas da campanha da então presidente Dilma e de seu

vice, Michel Temer, foram aprovadas com ressalvas e por unanimidade no TSE. No entanto, o processo foi reaberto porque o PSDB questionou a aprovação, por entender que há irregularidades nas prestações de contas apresentadas por Dilma, que teria recebido recursos do esquema de corrupção investigado na Operação Lava Jato. Segundo entendimento do TSE, a prestação contábil da presidente e do vice-presidente é julgada em conjunto.

A campanha de Dilma nega qualquer irregularidade e sustenta que todo o processo de contratação das empresas e de distribuição dos produtos foi documentado e monitorado. A defesa do presidente Michel Temer sustenta que a campanha eleitoral do PMDB não tem relação com os pagamentos suspeitos. De acordo com os advogados, não se tem conhecimento de qualquer irregularidade no pagamento dos serviços.

CONTINUA

FOLHA DE LONDRINA

CONTINUAÇÃO

16 MAI 2017

TEMER

Em entrevista a rádios regionais na manhã desta segunda-feira (15), o presidente Michel Temer voltou a refutar a informação de que ele teria comandado reunião para tratar de pagamento de propinas ao PMDB, que somariam US\$ 40 milhões, conforme disse em delação premiada o ex-presidente da Odebrecht Engenharia Industrial Márcio Faria. Para Temer, essas acusações são "fantasiosas". O executivo disse que, nesse encontro, Temer sentava-se à cabeceira da mesa para combinar o valor. "O Judiciário vai levar adiante essa coisa de sentado a uma cabeceira, fazendo reunião de mafiosos. E 40 milhões de dólares, você disse? É muita coisa, é muita coisa. São coisas fantasiosas, mas que pegaram. Divulgou-se muito e isso tem que será apurado. E será apurado", afirmou Temer. (Com Agência Estado)

DILMA/TEMER



— Eu sou você amanhã

16 MAI 2017

FOLHA DE LONDRINA

LUIZ GERALDO MAZZA

Terror presumido

O juiz Sérgio Moro não aceitou o pleito da Defesa e do Ministério Público para ouvir novas testemunhas no caso do triplex, alegando que tal medida apenas protelaria o fluxo do processo. Com isso, crê haver material subsistente para o julgamento sem prejuízo das partes interessadas no que diz respeito ao legítimo direito de ambas.

Como todos os atos relativos ao julgamento, até aqui ainda no ciclo que precede o elenco das razões finais, são atentamente acompanhados pelo público até pela riqueza dos informes que os ilustram, captamos o fato excepcional de que essa visualização é em tempo real, ainda que sujeita a eventuais ruídos de comunicação, tal a plethora de notícias por todos os meios e ora acompanhadas pela crítica, de um lado e de outro, das redes sociais, fenômeno inevitável nos dias contemporâneos.

Essa simplificação de uma sociedade mais aberta e menos atenta a formalismos, deixa-a também exposta à marca inevitável dos nossos dias do radicalismo enlouquecido pela paixão ideológico-doutrinária. Da mesma forma que se assoalha que o juiz age mais em função das denúncias e intenções dos procuradores, negada classicamente no pleito de mais testemunhas, infere-se que o magistrado se preocupa com o cronograma e busca refrear qualquer intento procrastinatório. Por sinal que, boa parte da classe política, segundo reportagem deste fim de semana, não crê na possibilidade de julgamento antes de 2018, razão pela qual despreza a hipótese de riscos além daqueles normais e decorrentes da forte e ampla divulgação dos eventos e eventual desgaste.

Mas é justamente esse acompanhamento sistemático, sujeito a chuvas e trovoadas desses humores, que exige a máxima postura dos agentes envolvidos, tanto os da defesa como os da acusação, e especialmente a figura do magistrado, por uns transformado num herói e por outros num déspota, que terá a missão de lavrar sentença, a maioria esmagadora das quais até aqui ratificadas amplamente pela instância revisora.

Na verdade, quem está sob julgamento é o público que se saiu muito bem na audiência de Lula ao postar-se como civilizado e não praticando transbordamentos como a expectativa criara em torno de tensões que existiam apenas no imaginário dos engajados e setores da mídia. Impor o espírito da república é a forma de reagir ao terror presumido e presente nas redes sociais na histeria das suas proclamações raivosas.

FOLHA DE LONDRINA

**Moro deve
julgar Lula até
fim de junho**

Julia Affonso,
Fausto Macedo e
Ricardo Brandt
Agência Estado

16 MAI 2017

São Paulo - O juiz federal Sérgio Moro negou nesta segunda-feira (15) à defesa do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva e ao Ministério Público Federal ouvir mais testemunhas na ação penal do caso triplex. Na mesma decisão, ele já fixou as datas para as alegações finais da Procuradoria e da defesa de Lula - considerado último passo do processo antes de o juiz decretar sua sentença.

A Procuradoria da República deve entregar suas considerações até 2 de junho, a Petrobras, assistente da acusação, 6 de junho, e a defesa, 20 de junho. A partir daí, como Moro costuma dar agilidade às suas sentenças, a decisão final do caso é esperada para o fim de junho, após as alegações dos advogados do ex-presidente.

A defesa do petista e a força-tarefa da Operação Lava Jato haviam solicitado o depoimento da arquiteta da OAS Jessica Monteiro Malzone, mas Moro negou a oitiva "por não reputar a prova relevante".

As negativas de Moro e a fixação dos prazos ocorreram cinco dias depois do primeiro encontro do ex-presidente com o juiz em Curitiba. O depoimento de Lula durou quase cinco horas e reuniu cerca de 5 mil apoiadores do lado de fora do prédio.

16 MAI 2017

FOLHA DE LONDRINA
FOLHA
Cidadania

Folha de Londrina, terça-feira, 16 de maio de 2017

Lula e Moro ficam frente a frente pela primeira vez

A primeira audiência em que o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva ficou cara a cara com o juiz Sérgio Moro na última quarta-feira (10) durou cerca de cinco horas. O interrogatório mais emblemático da operação até agora atraiu milhares de pessoas a Curitiba – seis mil simpatizantes do petista, segundo a Polícia Militar – e centenas de jornalistas do Brasil e do exterior.

A Secretaria de Segurança Pública do Paraná colocou um efetivo de 3 mil agentes, dos quais 1,7 mil policiais militares, para não só garantir a segurança de Lula como também para evitar conflitos entre grupos simpatizantes da Lava Jato e do petista. Após o interrogatório,

Lula seguiu para a Praça Santos Andrade onde discursou para a militância e afirmou que está “vivo e preparado para ser **candidato**”.

“Se um dia eu tiver cometido um erro, não quero ser julgado apenas pela Justiça, mas antes pelo povo brasileiro.” Já seus advogados deram uma coletiva em que classificaram a ação de Moro na audiência como “política” e “parcial”. A defesa reclamou que Moro fez perguntas sobre o sítio de Atibaia (que também teria sido um benefício para o petista) e sobre o escândalo do mensalão. Eles reforçaram que Lula é inocente das acusações:

“Foi uma cena de perseguição política”, disse o advogado Cristiano Zanin Martins. Lula responde inquérito sobre a compra de um apartamento triplex no Guarujá, no litoral de São Paulo. O petista é acusado de **corrupção** e lavagem de dinheiro.

Ricardo Stuckert/ Instituto Lu



*Lula já anunciou que
deverá sair como
candidato à
presidência em 2018*

*Segundo a acusação,
ele teria se
beneficiado com
R\$ 3,7 milhões da
empreiteira OAS entre
2006 e 2012*

FOLHA Política

16 MAI 2017

JORNAL DO ÔNIBUS

E se Temer fosse cassado?

O Tribunal superior Eleitoral pode julgar a qualquer momento a chapa Dilma-Temer que venceu as eleições presidenciais em 2014. Por mais que queiram separar as duas candidaturas, é óbvio que o sistema eleitoral brasileiro não separa candi-

datos ao cargo principal e seu vice. As chapas são um ente único, com contas únicas, ou seja, não existe uma campanha para presidente separada da de vice.

As delações de empresários e marqueteiros garantem que houve repasse de recursos utilizados

em caixa 2 nesta candidatura (assim como em todas as outras). Se a lei for seguida ao pé da letra, a cassação é inevitável. Neste caso, o Brasil voltaria a ficar sem presidente. Se Temer é considerado ilegítimo por boa parte da população, outro eleito indiretamente pelo Con-

gresso seria mais ainda.

Teríamos um governo de transição de pouco mais de um ano, com novos ministros, novas políticas de governo, tudo sem tempo suficiente para fazer o país avançar. Na prática, o Brasil perderia mais um ano para tentar sair da crise. ■

Defesa de Duque faz novo pedido de liberdade

A defesa do ex-diretor de Serviços da Petrobras Renato Duque fez ontem (15) novo pedido de liberdade ao Supremo Tribunal Federal (STF). Na manifestação, os advogados defendem que Duque seja solto e receba o mesmo benefício concedido ao ex-ministro José Dirceu, libertado pela Corte após permanecer quase dois anos preso em Curitiba pelas investigações da Operação Lava Jato.

Na manifestação, o advogado Antônio Figueiredo Basto, especialista em delações premiadas, sustenta que, conforme denúncias apresentadas pelo Ministério Público Federal (MPF) ao juiz Sérgio Moro, Renato Duque tinha ligação com José Dirceu e que também pode aguardar o desfecho das investigações em liberdade. ■

Sentença sobre triplex deve sair até fim de junho

O juiz Sérgio Moro informou ontem que as alegações finais da acusação e da defesa do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva no caso do triplex no Guarujá (SP) deverão ser entregues até o dia 20 de junho. Com isso, estará encerrada a fase processual e faltará apenas a sentença de Moro para encerrar o processo. O pronunciamento do juiz deve sair até o final de junho.

Na mesma decisão, Moro negou o pedido do Ministério Público Federal (MPF) e da defesa do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva para ouvir mais testemunhas no caso. "Este Juízo já ouviu muitos depoimentos sobre o apartamento triplex e sobre a reforma dele, não sendo necessários novos a esse respeito", escreveu Moro. ■

16 MAI 2017

BEMPARANÁ

Moro rejeita mais testemunhas a Lula

Juiz afirma que depoimento de arquiteta da OAS
sobre triplex não seria relevante

O juiz federal Sérgio Moro negou ontem à defesa do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva e ao Ministério Público Federal ouvir mais testemunhas na ação penal do caso triplex. Os advogados do petista e a força-tarefa da Operação Lava Jato solicitaram em comum o depoimento da arquiteta da OAS, Jessica Monteiro Malzone. Moro negou "a oitiva de Jessica Malzone por não reputar a prova relevante".

Na mesma decisão, de 11 páginas, o juiz fixou prazo das alegações finais. Para a Procuradoria da República, 2 de junho, para a Petrobras, assistente de acusação, 6 de junho, e para as defesas, 20 de junho.

A defesa de Lula pediu também a Moro que a Construtora OAS e a OAS Empreendimentos informassem "quais seriam as empresas que realizariam auditoria sobre elas e depois para que estas sejam instadas a informar se teriam conhecimento se o acusado Luiz Inácio Lula da Silva teria praticado algum ilícito ou se houve irregularidade na transferência do empreendimento Solaris da Bancoop para a OAS Empreendimentos".

Para Moro, "a prova é absolutamente desnecessária". "O acusado se defende contra fatos objetivos", anotou o magistrado. "Se não há no processo notícia de que as

auditorias sobre a OAS detectaram prática de ilícitos pelo acusado Luiz Inácio Lula da Silva, é isso que o Juízo considerará. Não há necessidade de provocá-las para esse tipo de manifestação em sentido negativo".

O juiz da Lava Jato afirmou ainda que "é de se presumir que os acertos de corrupção entre o Presidente da OAS e o ex-Presidente da República, acaso existentes, não eram informados pelo primeiro às auditorias, nem por ela detectados, já que realizados em segredo".

Os advogados do petista solicitaram ainda que a OAS Empreendimentos informasse "quem seriam os responsáveis pela elaboração do Plano de Recuperação Judicial do âmbito da empresa".

16 MAI 2017

BEMPARANÁ

Temer nega "reunião de mafiosos" por US\$ 40 mi

Em entrevista a rádios regionais, ontem, o presidente Michel Temer voltou a refutar a informação de que ele teria comandado reunião para tratar de pagamento de propinas ao PMDB, que somariam US\$ 40 milhões, conforme disse em delação premiada o ex-presidente da Odebrecht Engenharia Industrial Márcio Faria. Para Temer, essas acusações são "fantasiosas". O executivo disse que, nesse encontro, Temer sentava-se à cabeceira da mesa para combinar o valor.

"O Judiciário vai levar adiante essa coisa de sentado a uma cabeceira, fazendo reunião de mafiosos. E 40 milhões de dólares, você disse? É muita coisa, é muita coisa. São coisas fantasiosas, mas que pegaram. Divulgou-se muito e isso tem que ser apurado. E será apurado", afirmou Temer.

Quando questionado sobre a permanência de oito ministros de seu governo investigados pela Operação Lava Jato, Temer os defendeu e disse a decisão sobre eles virá no momento oportuno. "Em primeiro lugar, quero dizer que os ministros são da maior suposição administrativa, são ministros de uma competência extraordinária", disse.

Lava Jato avaliação por obstrução da Justiça

O depoimento do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva ao juiz federal Sérgio Moro reforçou os indícios reunidos por investigadores da Operação Lava Jato, em Curitiba, de atuação do petista em atos de obstrução à Justiça e embaraço à força-tarefa que apura o maior escândalo de corrupção do País. As suspeitas devem provocar a abertura de novo inquérito contra Lula, na capital do Paraná, e resultar em mais um processo criminal.

A força-tarefa avalia existir elementos de que Lula, ao longo dos três anos de investigações ostensivas, buscou obstruir o trabalho da Justiça, com episódios que envolvem suposta destruição de provas e intimidação de autoridades. A defesa do ex-presidente afirma que a Lava Jato abriu "uma nova linha de ataque" contra o petista.

O ex-presidente já é réu em cinco ações penais, duas delas abertas por Moro. Na 10ª Vara Federal do Distrito Federal, o petista é réu, desde julho de 2016, acusado de tentar comprar o silêncio do ex-diretor da Petrobras Nestor Cerveró, o que também teria caracterizado o crime de obstrução à Justiça.

16 MAI 2017

TRIBUNA DO PARANÁ

OBSTRUÇÃO

O depoimento do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva ao juiz federal Sérgio Moro reforçou os indícios reunidos por investigadores da Operação Lava Jato, em Curitiba, de atuação do petista em atos de obstrução à Justiça e embaraço à força-tarefa que apura o maior escândalo de corrupção do País. As suspeitas devem provocar a abertura de novo inquérito contra Lula, na capital do Paraná, e resultar em mais um processo criminal. A força-tarefa avalia existir elementos de que Lula, ao longo dos três anos de investigações ostensivas, buscou obstruir o trabalho da Justiça, com episódios que envolvem suposta destruição de provas e intimidação de autoridades. A defesa do ex-presidente afirma que a Lava Jato abriu 'uma nova linha de ataque' contra o petista.

NEGATIVO

O juiz federal Sérgio Moro negou ontem à defesa do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva e ao Ministério Público Federal ouvir mais testemunhas na ação penal do caso triplex. Os advogados do petista e a força-tarefa da Operação Lava Jato solicitaram em comum o depoimento da arquiteta da OAS Jessica Monteiro Malzone. Moro negou 'a oitiva de Jessica Malzone por não reputar a prova relevante'. Na mesma decisão, de 11 páginas, o juiz fixou prazo das alegações finais. Para a Procuradoria da República, 2 de junho, para a Petrobras, assistente de acusação, 6 de junho, e para as defesas, 20 de junho. A defesa de Lula vai recorrer da negativa ao pedido para incluir novas testemunhas.